

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede do Foro Trabalhista durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Edital

Edital

EDITAL GP N. 2, 21 de fevereiro de 2025

EDITAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o princípio da publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o art. 9º da Lei n. 8.112/1990, resolve:

DECLARAR e tornar públicos os pedidos de renúncia à nomeação, realizados pelos candidatos elencados abaixo, conforme solicitações enviadas após a homologação do Concurso Público regido pelo Edital n. 01/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores:

1. CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

LETÍCIA SARAIVA DE SOUZA

MARIANA ARRUDA BELISÁRIO

RODRIGO BRUSTOLIN PEREIRA

1. CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

PAULO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA

RAFAEL AMARAL FREITAS

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 56, 26 de fevereiro de 2025

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/6679/2025,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Valéria Cristina Coelho Salomão a ausentar-se do serviço no período de 15/02/2025 a 22/02/2025, em razão de casamento.